



PROTOCOLO Nº: 22.110.745-4

ASSUNTO: Contratação de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para o **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - 1ª e 2ª etapa**, no município de **Boa Esperança** do dia **23/05 ao dia 26/05** e do dia **06/06 ao dia 09/06**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **Inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento;
- Pedido de anuência aos credenciados;
- Manifestação dos credenciados;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço: **Vai Pro Mundo Viagens LTDA – CNPJ nº 08.407.795/0001-69**;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. O evento **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - 1ª e 2ª etapa** ocorrerá nos municípios de Boa Esperança, Capanema, Clevelândia, Fazenda Rio Grande, Iporã, Marumbi, Missal, Nova Esperança, Prudentópolis, Ribeirão do Pinhal, Rolândia e São Mateus do Sul.

5. A Unidade de Licitações e Contratos observando o contido no subitem 8.2.1 do Edital nº 07/2023 – Paraná Esporte, que prevê: *Na hipótese de um ou mais credenciados interessados no atendimento da demanda serão observados os seguintes critérios: I – possibilidade de atendimento simultâneo; II - rotatividade, estabelecida por sorteio*, optou pela possibilidade de atendimento simultâneo e utilizou como critério a divisão mais igualitária possível da demanda, considerando as propostas que atendem